



LEI Nº 510

DE 29 DE SETEMBRO DE 1994 .

"ALTERA O NOME DA RUA DAS MARGARIDAS".

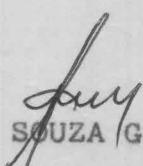
O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

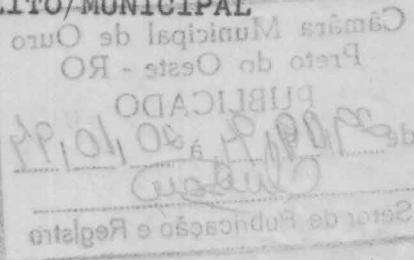
Art. 1º) Esta Lei altera o anexo I da Lei nº 97 de 21 de abril de 1986, a qual passa a denominação da Rua das Margaridas, Jardim Aeroporto para Olavo Antonio Coelho de igual localização.

Art. 2º) A mudança obedecera o disposto na Lei nº 12/83 no que tange a caderneta de numeração de Ruas e dos prédios lá existentes.

Art. 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.


AGMAR DE SOUZA GOMES

PREFEITO MUNICIPAL



PUBLICAÇÃO
DE 29 DE SETEMBRO DE 1994
PROCURADORIA FISCAL

Câmara Municipal de Ourinhos - Piauí	
PROTÓCOLO	
29/09/94	Nº: 286/94
<i>[Handwritten signature]</i>	
RESPONSÁVEL	



AO GABINETE DO PRESIDENTE:
SEGUE O PRESENTE PROCESSO MONTADO NESTA DATA ATRAVÉS DO DOCUMENTO
DA FOLHA 002 DESTE PROCESSO.

Em, 29-09-94.

[Handwritten signature]
Olcymer Galimberti da Silva
CHEFE SEÇÃO PROTOCOLO
PORT. No. 067/GP/CMOPD/RO/94

Ao Ass. Jurídico

Segue o presente processo para conferir Lei.

Em, 29.09.94. *[Handwritten signature]*

[Handwritten signature]
Silvana Coutinho
ASSESSORA GABINETE DO PRESIDENTE
PORT. No. 069/GP/CMOPD/RO/94

Ao Arquivo

Enviaremos presente Lei, para anotações
no futuro próximo e após
arquivar-se.

Em, 11- Outubro- 1994.-

[Handwritten signature]

José Martins dos Anjos
ASSESSOR JURÍDICO
PORT. No. 064/GP/CMOPD/RO/94